

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE SUBCOMISSÃO ESPECIAL Nº , DE 2024

(Da Sra. Professora Goreth)

Requer a criação, no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais, de uma Subcomissão Especial sobre o Fator Amazônico, com objetivo de debater e promover a temática no Poder Legislativo e buscar a aplicação do Fator Amazônico nas Políticas Públicas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 29, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a criação, no âmbito desta Comissão da Amazônia e Povos Originários e Tradicionais, de **SUBCOMISSÃO ESPECIAL DO FATOR AMAZÔNICO**, destinada a debater e promover a temática no Poder Legislativo no sentido de buscar a aplicação do Fator Amazônico nas Políticas Públicas.

A presente comissão deverá ser composta por 5 membros titulares e 5 membros suplentes, tendo a duração de 180 dias, podendo ser prorrogada por mais 90 dias, caso necessário.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de uma subcomissão externa no âmbito da Comissão da Amazônia e Povos Originários e Tradicionais é de suma importância para incidir e promover a aplicação do Fator Amazônico nas políticas públicas básicas na região amazônica. A Amazônia é uma região de extrema importância para o Brasil e para o mundo, devido à sua biodiversidade única, seus recursos naturais abundantes e seus serviços ecossistêmicos cruciais.

No entanto, a região amazônica enfrenta desafios significativos em termos de desenvolvimento socioeconômico e na prestação de serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e infraestrutura. As particularidades da região, como suas características climáticas e geográficas adversas, aliadas aos custos adicionais de logística, transporte e infraestrutura, tornam a formulação e implementação de políticas públicas uma tarefa complexa.



* C D 2 4 7 3 4 3 4 6 9 4 0 0 *

A subcomissão especial proposta terá a missão de estudar em profundidade os custos adicionais que a imponente Amazônia incide na implementação das ações governamentais, bem como debater e buscar formas de aplicação do Fator Amazônico nas políticas públicas básicas.

Ao realizar audiências públicas com especialistas, autoridades locais e representantes das populações amazônicas, a subcomissão poderá coletar informações valiosas para compreender as demandas e necessidades específicas da região.

As escutas e compreensão da realidade, inclusive de regiões estratégicas da Amazônia permitirão observar as dificuldades enfrentadas pelas Políticas Públicas e a necessidade de aplicação do Fator Amazônico e obter uma visão mais abrangente das barreiras e desafios que afetam o desenvolvimento socioeconômico da região.

O relatório elaborado pela subcomissão com suas conclusões e sugestões de aprimoramento nas políticas públicas será de grande importância para orientar as ações futuras do governo e da Comissão da Amazônia e Povos Originários. A subcomissão terá o papel crucial de propor soluções que garantam uma alocação equitativa e justa de recursos públicos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a dignidade das populações locais.

Portanto, a criação desta subcomissão especial é fundamental para assegurar uma abordagem mais eficaz e direcionada na busca pela equidade e justiça social no país, uma alternativa legítima desta comissão para promover um futuro mais justo e próspero para a população da região amazônica.

Conto com o apoio dos nobres colegas deputados para a aprovação deste requerimento, pois ele representa um passo significativo em direção a uma Amazônia mais desenvolvida e inclusiva, contribuindo para o progresso de nosso país como um todo.

Portanto, faz-se necessário o debate deste importante tema por parte desta Casa de Leis, no seu mister de zelar pelo direito à Políticas Públicas eficientes para todos, conforme preceitua a Constituição Federal.

Sala da Comissão, 16 de Abril de 2024.

**PROFESSORA GORETH
Deputada Federal – PDT/A**



* C D 2 4 7 3 4 3 4 6 9 4 0 0 *